



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 03 (dias) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), precisamente às 19:39 (dezenove horas e trinta e nove minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Senhora Lucimara Alves dos Santos Leal, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo A Sra. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura Ata da 57ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2019, da Ata da 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2020 e Ata da 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2020, onde por unanimidade optaram pela não leitura das mesmas. Dando prosseguimento foram colocadas em votação as redações das referidas Atas, onde foram aprovadas por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que eram as seguintes: Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de dezembro de 2019; Projeto de Lei de nº 03/2020, de 10 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que outorga concessão administrativa de uso às empresas local e dá outras providências. (encaminhado às Comissões); Indicação de nº 01/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis; Indicação de nº 02/2020, de autoria do Vereador Jesus dos Santos Rodrigues e Indicação de nº 03/2020, de autoria do Vereador Jesus Brigatti Junior. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Abílio José Marques, que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou ao Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis pela indicação apresentada na presente sessão, mas que fica muito caro para manter um médico plantonista. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar que comentou sobre o aumento que foi dado aos servidores municipais, pois alguns funcionários somente teve o reajuste salarial; que acredita que isso vai ser regularizado. Falando do Projeto de Lei de nº 03/2020, que outorga concessão administrativa às empresas local, perguntou se não poderia deixa-lo um pouco mais para melhor ser analisado. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Dando continuidade a palavra foi



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

franqueada ao Vereador Jesus Brigatti Junior, que cumprimentou a todos e em seguida teceu comentários explicativos a respeito da indicação de nº 03/2020, de sua autoria, onde a mesma versa sobre mudança de algumas referências no quadro de pessoal da Prefeitura local. Parabenizou o Vereador Jesus dos Santos Rodrigues pela indicação apresentada, onde a mesma versa sobre a colocação de pontos cobertos para pessoas que pegam carona para locais fora da cidade e tam

Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde a Sra. Presidente da Mesa solicitou que fosse identificada a matéria a ser votada e que em seguida fossem colhidos os Pareceres Verbais das Comissões. Assim feito e estando todas as Comissões favoráveis, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 03/2020, de 10 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que outorga concessão administrativa de uso às empresas local e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida

Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:51 (vinte horas e cinquenta e um minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 03 de fevereiro de 2020.

---

Lucimara Alves dos Santos Leal  
Presidente da Câmara Municipal

---

Monique Silva Hiraki  
1ª Secretária da Câmara Municipal